

## **EDITAL CONJUNTO UNILESTE-APERAM PRT 02/2023**

O Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais e a Empresa Aperam South América, por meio da Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica, tornam público o presente Edital.

### **1. FINALIDADE DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade divulgar critérios para seleção de aluno de Iniciação Científica (IC) e/ou Iniciação Científica e Tecnológica (ITI) que ficará apto a receber bolsas de Iniciação Científica disponibilizadas pela Aperam ao Unileste em 2023.

### **2. CONCEITOS**

A Iniciação Científica se caracteriza pela participação de alunos dos cursos de graduação e cursos superiores de tecnologia em projetos de pesquisa sob a orientação de um professor. Nesta perspectiva, a Iniciação Científica é um instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de uma pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. A Iniciação Científica e Tecnológica tem como característica a participação de alunos dos cursos de graduação e superior tecnológico sob a orientação de um professor em projetos de pesquisa com desenvolvimento/aprimoramento de produtos ou tecnologias.

### **3. DA VIGÊNCIA**

A bolsa de IC terá vigência de 12 (dez) meses, com início previsto para 08/05/2023 e término em 08/05/2024.

### **4. ITENS FINANCIÁVEIS**

Serão financiados no âmbito deste edital:

- a- Total de 1 Bolsa de IC: com 12(dez) parcelas mensais de R\$1.200,00 reais (cada), de responsabilidade da Aperam;
- b- Horas de orientação para professor: conforme o termo de Parceria 01/2023 entre o UNILESTE e APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A., de responsabilidade da Aperam.



Marcos Vinícius Rodrigues

## 5. DAS INSCRIÇÕES

### 5.1 Data e Local das Inscrições

Os alunos interessados deverão enviar e-mail até às **23h59min** do dia **28 de abril de 2023** para **cic@unileste.edu.br** informando: **nome completo, curso, período, telefone de contato e que está de ciência e de acordo com os requisitos e compromissos dos bolsistas, descritos nos itens 5.2 e 7.1, respectivamente.** Devem ser anexados os seguintes documentos: **currículo, histórico escolar e declaração de previsão de Formatura (ambos podem ser obtidos no Aluno On-line).** O e-mail deverá ter como assunto **“Inscrição bolsa Aperam”**.

No dia **02 de maio de 2023**, os alunos serão convocados para entrevista com o coordenador de curso. Os nomes dos alunos pré-selecionados serão encaminhados para a Aperam, devendo esta selecionar o(s) aluno(s) que serão contemplado(s) com a bolsa conforme item 3 deste edital.

### 5.2 Os seguintes requisitos deverão ser observados para a inscrição de alunos:


- a- Estar regularmente matriculado no curso informado e dentro do perfil do estudante (Anexo 1) e em dia com obrigações financeiras com o Unileste;
- b- Não possuir nenhuma pendência junto à Coordenação de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão;
- c- Tiver, no mínimo, 5 meses para concluir o curso, tempo este contado a partir do 1º semestre de 2023;
- d- Não possuir vínculo empregatício ou outra forma de remuneração, incluindo bolsa (não se consideram bolsas sociais vinculadas à desconto em mensalidades).

## 6. SELEÇÃO DE ALUNOS

A data e ou horário da seleção do aluno serão definidos posteriormente e informados aos inscritos por e-mail.

### 6.2 Processo de seleção

- a- Atender os quesitos do Anexo 1;
- b- Análise de Histórico escolar;
- c- Entrevista com o aluno (mediante a análise prévia do histórico);
- d- Encaminhamento para seleção na APERAM.



mpresas Vinicius Rodrigues

## 7. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

### 7.1 São compromissos dos bolsistas selecionados:

- a- Desenvolver e cumprir integralmente as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 (vinte) horas semanais, sob orientação do pesquisador/orientador;
- b- Apresentar declaração de que não recebe rendimentos de qualquer natureza;
- c- Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho através de relatório técnico e sob a forma de posters ou exposições orais, por ocasião da Semana de Iniciação Científica e/ou outra similar;
- d- Conhecer e cumprir as normas internas do Unileste e da Aperam, bem como observar a programação do trabalho a ser elaborado de acordo com o calendário;
- e- Responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas do Unileste e da Aperam e das determinações constantes no presente instrumento;
- f- Manter sob sigilo as informações, dados ou trabalhos reservados e segredos conforme a orientação da Aperam.


### 7.2 Documentos necessários para a implementação da bolsa de iniciação científica e tecnológica

- a- Relatório de inscrição de alunos e o resultado da seleção;
- b- Cadastro do aluno no SGPP, realizado pelo orientador;
- c- Contrato de concessão de bolsas;
- d- Cópia do CPF, identidade e comprovante de endereço do aluno.


## 8. CLÁUSULA DE RESERVA

A Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica e a Empresa Aperam reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Coronel Fabriciano, 20 de abril de 2023.



Prof. Dr. Marcelo Vieira Corrêa  
Pró-Reitor Acadêmico/Unileste



Prof. Dr. Marcos Vinícius Rodrigues  
Coordenador Pesquisa e Iniciação Científica